LEI MUNICIPAL N° 3043 DE 27 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO MEDIANTE LEILÃO

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de Leilão Público os seguintes bens móveis inservíveis ao município de são Jerônimo:

Lote 01 - Sucata Diversa (*contendo materiais em aço, alumínio, ferro, plástico, arquivos de aço, maca de ferro, armários de ferro com portas e laterais de vidro, mesas de escritório, mesas de computador, monitores de computador, CPU's, copiadora, impressoras matriciais, impressoras jato de tinta, scanner's, máquinas de escrever elétricas, máquinas de escrever convencionais e materiais diversos como: cartuchos de impressora usados, toner's de impressora lazer usados, teclados, mouses, transformadores e zip-drive*) estimado em **R$ 1.000,00** (mil reais);

Lote 02 – Retro MF 86HD Série 017.217 (*Patrimônio N° 005147*) estimado em **R$ 13.000,00** (treze mil reais);

Lote 03 – Retro MF 86HS Série 021.611 (*Patrimônio S/N°*) estimado em **R$ 11.000,00** (onze mil reais);

Lote 04 – Retro MF 86 Série 039.108 (*Patrimônio N° 005152*) estimado em **R$ 7.000,00** (sete mil reais);

Lote 05 – Sucata de Retroescavadeira em partes (*contendo bloco do chassis, concha, braços e hastes hidráulicas, entre outras partes*) avaliado em **R$ 4.000,00** (quatro mil reais);

Lote 06 – Rolo compactador pequeno (*sucata contendo partes integrais*) estimado em **R$ 3.000,00** (três mil reais);

Lote 07 – Carregadeira Sucata (*contendo bloco do chassis, comando hidráulico e demais partes*) estimado em **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais);

Lote 08 – Veículo Ford/Fiesta Street ano 2002 placas IKS7832 (*veículo depreciado e com elevado custo de manutenção, Patrimônio n° 001049*) estimado em **R$ 7.000,00** (sete mil reais);

Lote 09 – Veículo VW/Gol ano 2000 placas IJJ3936 (*veículo depreciado e com elevado custo de manutenção, patrimônio n° 005041*) estimado em **R$ 6.000,00** (seis mil reais);

Lote 10 – Veículo VW/Gol ano 2001 placas IKE7084 (*veículo depreciado e com elevado custo de manutenção, patrimônio n° 002122*) estimado em **R$ 8.000,00** (oito mil reais);

Lote 11 – VW/Kombi ano 1993 placas IEZ5454 (*veículo sucatado*) estimado em **R$ 1.000,00** (mil reais);

Lote 12 – VW/Kombi ano 1998 placas IHU8297 (*veículo necessitando de reparos*) estimado em **R$ 2.000,00** (dois mil reais);

Lote 13 – VW/Quantum ano 1990 placas IGI9917 (*veículo sucatado*) estimado em **R$ 2.000,00** (dois mil reais);

Lote 14 – GM/Ipanema ano 1994 placas IEZ1070 (*veículo sucatado*) estimado em **R$ 2.000,00** (dois mil reais);

Lote 15 - Cofre em aço tombado sob o nº 1852; medindo aproximadamente 1,5 m x 66 cm x 60 cm. Estimado em R$ 400,00.

Lote 16- Cofre em aço tombado sob nº 6985, medindo aproximadamente 1,39 m x 60,05cm x 56 cm. Estimado em R$ 400,00.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.